



VOTO

PROCESSO: 00058.089801/2016-16

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, ANAC/SIA

RELATOR: RICARDO FENELON JUNIOR

Inicialmente, destaca-se que, por meio da NT 47/2016/GTOP/GCOP/SIA, a área técnica apresentou parecer favorável à isenção pleiteada.

No Estudo Aeronáutico, a INFRAERO concluiu que "apesar do aeroporto estar divergente ao requerido pela legislação nacional em sua característica de afastamento de RWY e TWY ALFA paralela para operação de aeronaves código C e superior, em IMC, a probabilidade de ocorrência de acidentes com elevada severidade é muito improvável".

Ademais, as condições meteorológicas foram favoráveis às operações em VMC em 94% do período de análise (2015) e a isenção pretendida afeta apenas as operações em IMC.

Ante o exposto, nos termos do Art. 8º da Lei nº 11.182, de 2005, do Art. 9º do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 110, de 2009, e dos itens 11.25 e 11.27 do RBAC 11 e item 154.217(e)(1) do RBAC 154 - Emenda 01, **VOTO FAVORAVELMENTE** à concessão de isenção de cumprimento do requisito do item 154.217(e)(1) do RBAC 154, referente ao afastamento entre a pista de táxi ALFA e a pista de pouso e decolagem 05/23, para o cenário operacional de utilização simultânea de aeronaves de letra de código C, para o Aeroporto Eurico de Aguiar Salles/Vitória – SBVT.

Como reiterado em processos anteriores, destaco a importância de atualização da IAC 154-1001, bem como de publicação de material orientativo ao regulado sobre a realização de Estudos Aeronáuticos.

É como voto.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 03/11/2016, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110227** e o código CRC **86621AD0**.

SEI nº 0110227

Criado por [breno.alvarenga](#), versão 15 por [ricardo.fenelon](#) em 21/10/2016 12:05:05.